

## Educando para a paz

## **RESOLUÇÃO CONSUN 7/2021**

REFERENDA A PORTARIA GR 31/2021, QUE APROVOU A CRIAÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA, TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO. NO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 9 de dezembro de 2021, constante do Parecer CONSUN 3/2021 – Processo CONSUN 3/2021, baixa a seguinte

## RESOLUÇÃO

- **Art. 1.º** Fica referendada a Portaria GR 31/2021, que aprovou a criação do curso de Farmácia, turnos matutino, vespertino e noturno, oferecido em regime semestral, com duração de 10 semestres e 140 vagas anuais, no Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco USF.
- **Art. 2.º** O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CONSEPE manifestou-se favorável à criação do referido curso por meio da Resolução CONSEPE 47/2021, em 9 de dezembro de 2021.
- **Art. 3.º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.
- **Art. 4.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Bragança Paulista, SP, 9 de dezembro de 2021.

Gilberto Gonçalves Garcia **Presidente** 

